



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 736

João Pessoa - Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Extrato de Contrato DISPENSA Nº 04/2024

João Pessoa, 13 de Junho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024

DISPENSA Nº 04/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sofás para Sala Vip da Câmara Municipal de João Pessoa/PB. Fundamento Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo: 4787/2024. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e BEZERRA E FREIRE COMERCIAL DE MÓVEIS Ltda, inscrita do CNPJ de Nº 07.326.956/0001-27. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o Sr. ADIEL FERRER FREIRE. Vigência: O prazo de vigência será a partir da assinatura do contrato e a execução do contrato será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da ordem de compra. Valor total: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Data da assinatura: 13/06/2024.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/4ba120f935cc3d97b5f948c1fb6842fa>

Extrato de Contrato DISPENSA Nº 06/2024

João Pessoa, 16 de Julho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024

DISPENSA Nº 06/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Monitoramento para os Prédios da Câmara Municipal de João Pessoa-PB Fundamento Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo: 1019/2024. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita do CNPJ de Nº 02.201.535/0001-56. Signatários: Presidente da Câmara

Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o procurador constituído, Sr. WELLINGTON FREIRE MANGABEIRA. Vigência:12 (doze) meses. Valor instalação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).Valor mensal: R\$ 4.315,24 (quatro mil, trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos)Valor total: R\$ 56.782,88 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Material de Consumo. Data da assinatura: 16/07/2024.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/ae8f17a16192671870f7d3c781eb9d79>

Portaria Nº 238/2024

João Pessoa, 22 de Julho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(es), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

EDUARDO WICTOR SANTOS MEDEIROS ***.219.374-** SECRETARIO

PARLAMENTAR DE

GABINETE DE VEREADOR-SP-GV

GABRIELLA REINALDO SANTANA GOMES ***.391.174-**

ASSESSOR PARLAMENTAR DE

GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/200a047fc0016b1c5eadc52dc513dcd7>

OUTROS

Notificação Nº 001/2024 João Pessoa, 22 de Julho de 2024 NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À
Diogo Dias F. Informática LTDA CNPJ: 49.641.888/0001-30

A Câmara Municipal de João Pessoa vem NOTIFICAR a empresa Diogo Dias F. Informática LTDA, CNPJ 49.641.888/0001-30, da intenção de aplicação de penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar, Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar, além de Multas Moratórias, conforme contrato, em função de Inexecução Total do Contrato.

A notificada possui contrato firmado com a Câmara Municipal de João Pessoa, sob o nº 016/2024, para realizar aquisição de Access Point outdoor Wi-fi 6.

Pelo exposto, a Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio do fiscal administrativo do contrato, designado por meio da Portaria nº 225/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar, Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar, além de Multas Moratórias, conforme as cláusulas 12, 12.1 e 12.2 conforme contrato.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal – Diário CMJP, para apresentação de defesa prévia.

O processo nº 355/2024 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Câmara Municipal de João Pessoa, sito à Rua das Trincheiras 117, Centro, João Pessoa ou através do correio eletrônico contratos@joaopessoa.pb.leg.br
João Pessoa, 22 de Julho de 2024.

Fiscal de Contrato
Gabriel Kennedy Macedo Lira – MAT: 135544



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/e095ffdc19980eb90cb6129a903802e9>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 238/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(es), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
EDUARDO WICTOR SANTOS MEDEIROS	***.219.374-**	SECRETARIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV
GABRIELLA REINALDO SANTANA GOMES	***.391.174-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

João Pessoa, 22 de Julho de 2024

CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024
DISPENSA Nº 06/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Monitoramento para os Prédios da Câmara Municipal de João Pessoa-PB **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. **Processo:** 1019/2024. **Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa e NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita do CNPJ de Nº 02.201.535/0001-56. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o procurador constituído, Sr. WELLINGTON FREIRE MANGABEIRA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor instalação:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Valor mensal:** R\$ 4.315,24 (quatro mil, trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) **Valor total:** R\$ 56.782,88 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Material de Consumo. **Data da assinatura:** 16/07/2024.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

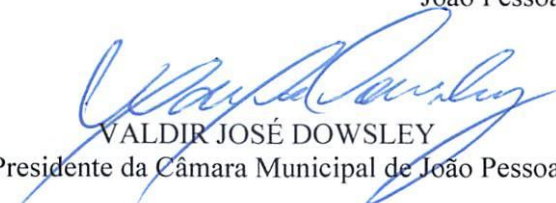


ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 04/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sofás para Sala Vip da Câmara Municipal de João Pessoa/PB. **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. **Processo:** 4787/2024. **Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa e BEZERRA E FREIRE COMERCIAL DE MÓVEIS Ltda, inscrita do CNPJ de Nº 07.326.956/0001-27. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o Sr. ADIEL FERRER FREIRE. **Vigência:** O prazo de vigência será a partir da assinatura do contrato e a execução do contrato será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da ordem de compra. **Valor total:** R\$ R\$16.200,00(dezesseis mil e duzentos reais), **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. **Data da assinatura:** 13/06/2024.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À

Diogo Dias F. Informática LTDA
CNPJ: 49.641.888/0001-30

A Câmara Municipal de João Pessoa vem **NOTIFICAR** a empresa **Diogo Dias F. Informática LTDA**, CNPJ **49.641.888/0001-30**, da intenção de aplicação de penalidade de **Impedimento de Licitar e Contratar, Declaração de Inidoneidade** para licitar e contratar, além de **Multas Moratórias**, conforme contrato, em função de **Inexecução Total do Contrato**.

A notificada possui contrato firmado com a Câmara Municipal de João Pessoa, sob o nº 016/2024, para realizar aquisição de **Acess Point outdoor Wi-fi 6**.

Pelo exposto, a Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio do fiscal administrativo do contrato, designado por meio da Portaria nº 225/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de **Impedimento de Licitar e Contratar, Declaração de Inidoneidade** para licitar e contratar, além de **Multas Moratórias**, conforme as cláusulas 12, 12.1 e 12.2 conforme contrato.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal - Diário CMJP, para apresentação de defesa prévia.

O processo nº 355/2024 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Câmara Municipal de João Pessoa, sito à Rua das Trincheiras 117, Centro, João Pessoa ou através do correio eletrônico **contratos@joaopessoa.pb.leg.br**

João Pessoa, 22 de Julho de 2024.

Fiscal de Contrato
Gabriel Kennedy Macedo Lira - MAT: 135544